

BANCO DIGIO S.A.
(atual denominação social do Banco CBSS S.A)
CNPJ 27.098.060/0001-45
NIRE 35.300.151.372

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.10.2019

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 15 dias do mês de outubro de 2019, às 17h, na sede social do Banco Digio S.A. (Sociedade), Alameda Xingu, 512, 7º andar, parte, Edifício “Condomínio Evolution Corporate”, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030.

MESA: Presidente: Sra. Esther Dalmas; Secretário: Vilson Fontoura da Silva.

PRESENÇA: Representantes da Kartra Participações Ltda., única acionista da Sociedade.

ORDENS DO DIA: 1) alterar o Artigo 5º do Estatuto Social para incluir o serviço de gerenciamento de conta de pagamento, nos termos do artigo 36 da Circular nº 3.885, de 26.3.2018, do Banco Central do Brasil (BACEN); e 2) consolidar o Estatuto Social da Sociedade.

DELIBERAÇÕES: Em conformidade com a ordem do dia, a única acionista da Sociedade deliberou:

- 1) alterar o objeto social da Sociedade para incluir o serviço de gerenciamento de conta de pagamento, nos termos do artigo 36 da Circular nº 3.885, de 26.3.2018, do Banco Central do Brasil (BACEN), com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: *“Artigo 5º - A Sociedade tem como objeto social: a) a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento, conforme devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor; b) a emissão de moeda eletrônica, com o gerenciamento de conta de pagamento de usuário final, do tipo pré-paga, disponibilização de transação de pagamento que envolva o ato de pagar ou transferir, com base em moeda eletrônica aportada nessa conta e conversão de tais recursos em moeda física ou escritural, ou vice-versa; e c) participar de quaisquer outras sociedades ou grupos de sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”*; e
- 2) consolidar o Estatuto Social da Sociedade, com a alteração aprovada no item acima, o qual passará a vigorar com a redação constante no Anexo I à presente Ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. aa) Mesa - Presidente: Esther Dalmas; Secretário: Vilson Fontoura da Silva. Acionista: Kartra Participações Ltda., por seus Diretores, Sra. Esther Dalmas e Sr. Rodrigo Felipe Afonso. JUCESP n. 75.173/20-7 em 6.2.2020 a) Gisela Simiema Ceschin.